



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI N° 5.926, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "Rua Dr. Miguel Trandafilov", cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Onze, que tem seu início em Terrenos Particulares e seu término na Rua Décio Rodrigues Mathias, bairro Cidade Jardim, neste Município, código de logradouro 020651-9.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de outubro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de outubro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA - Nº 10 DE LEI Nº 47/06

67

Sala das Sessões, em 13/06/2006

Vera Rocha
2.º Secretário

Aos vinte e seis de maio de 1.940, nasceu em Mogi das Cruzes, **DR. MIGUEL TRANDAFILOV**, tendo como genitores o Sr. Pantelimon Trandafilov e Sra. Doca Trandafilov.

Permaneceu em Mogi das Cruzes toda sua vida, aqui realizou seus estudos até formar-se em 1975 os formandos da terceira turma de medicina da Universidade de Mogi das Cruzes, tendo se especializado em ginecologia Obstetrícia, Saúde Pública, Medicina do Trabalho e Medicina Legal.

Contraiu núpcias com a também médica Dra. Maria Ângela Daltrini Trandafilov, e dessa união tiveram três filhos; Miguel Júnior, melissa e Mariane.

DR. MIGUEL TRANDAFILOV, clinicou em nossa cidade no Hospital Mãe Pobre, Hospital Ipiranga, Casa de Saúde e Maternidade Santana, Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, Samed e atuou também como Legista no Instituto Médico Legal de Mogi das Cruzes e médico Ginecologista e Obstetra da Rede Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

DR. MIGUEL TRANDALIFOV, atuou como Professor Assistente da Cadeira de Anatomia da Faculdade de Educação Física do Clube Náutico Mogiano e também na Cadeira de Medicina Legal da Faculdade Braz Cubas.

Em 1.996 candidatou-se pelo PDT - Partido Democrata Trabalhista à vereança de Mogi das Cruzes, tendo sido o quadriênio de 1.997 á 2000, cujo mandato foi exercido com brilhantismo.

Na vida particular e social, além de dedicado e pai extremoso, **DR. MIGUEL TRANDAFILOV** exerceu a Presidência do Lions Clube de Mogi das Cruzes no biênio 1.992/1.993.

DR. MIGUEL TRANDAFILOV, deixou nosso convívio no dia 11 de maio de 2004, o passamento prematuramente consternou todos àqueles que tiveram oportunidade de conhecê-lo, pelo ser humano que era, sua simplicidade e seu caráter cativava a todos por isso, a família, os amigos lamentam a morte de um esposo, pai e amigo de inigualáveis qualidades.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Fls. 02

Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de logradouro público, como forma de homenagear a quem deu muito de si não só a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de junho 2006.


**PEDRO KOMURA
VEREADOR**